

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 863/2023
SEI N.º 1260.01.0047792/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Cristã de Uberaba – ESCRIBA, de Ensino Fundamental, situada na R. Felício Abrão Sobrinho, 288, B. Cidade Jardim, em Uberaba, para Escola Cristã de Uberaba, de Ensino Fundamental.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/06/2023